

Alteração à Mera Comunicação Prévia*

(DL n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua redação atual)

Para centros de recolha e alojamentos de animais de companhia, com ou sem fins lucrativos (exceto lojas de animais)

Identificação do Alojamento		
N.º de registo do alojamento DGAV:		
Nome do interessado:		
NIF do interessado:		
ALTERAÇÃO	ASSINALAR O TIPO DE ALTERAÇÃO* (marque com X)	INFORMAÇÃO ATUALIZADA
Nome ou denominação social		
Designação comercial		
Contactos (telf. e e-mail)		
<u>Data e</u> <u>Assinatura do interessado</u>		
Raças dos animais		

Modificação estrutural do alojamento **		
Cessão de exploração		
Cessação de atividade		
Alteração do médico veterinário responsável pelo alojamento		
Outro tipo de alteração		
<u>Data e</u> <u>Assinatura do interessado</u>		

- * As alterações de funcionamento são comunicadas no prazo de 15 dias da sua ocorrência
- ** A comunicação de obras de modificação estrutural nos alojamentos deverá ser acompanhada das respetivas plantas